



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 154 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe acerca de cessão de servidor efetivo para o provimento de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o teor dos autos do Processo Administrativo n.º 02201/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder nos termos do inciso I do artigo 106 da Lei Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997, a servidora CIMARA DE OLIVEIRA FERNANDES, Agente Administrativo, portaria de nomeação n.º 195/2015, para exercer o cargo em Comissão no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Miguel.

Art. 2º Aplicam-se, *in casu*, as disposições definidas nos §§1º e 2º do artigo 106 da Lei Municipal n.º 356, de 04 de novembro de 1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM 11 DE JUNHO DE 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 08.355.463/0001-88
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 - Centro, São Miguel - RN, 59920-000